



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 222/2019.**

DATA: 21 de Maio de 2019.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença a Sra. **Sueli Correa Marinheiro Santos**, efetiva no cargo de Professora, carga horária 30 horas semanais, matrícula n° 330, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria do PREV n° 046/2019 e processo administrativo do Previlândia n° 2019.01.00000014, a partir de **14.05.2019 até 07.06.2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.